



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI, infra-assinado, **vereador** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o art. 165, INCISO I, do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente e aos Órgãos Responsáveis a desobstrução e limpeza das calhas dos rios Guaxindiba, Sahy e Pedrinhas, no município de Aracruz, visando à melhoria do fluxo hídrico, à segurança hídrica e à preservação ambiental - Barra do Sahy - Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo **reiterar e unificar** os pedidos já realizados anteriormente por meio das Indicações nº 18/2024 (30 de outubro de 2024) e nº 19/2025 (17 de março de 2025) que tratam da necessidade urgente de desobstrução e limpeza da calha do Rio Guaxindiba, bem como da realização de ações semelhantes nos rios Sahy e Pedrinhas.

A medida se faz necessária diante da situação crítica do Rio Guaxindiba, especialmente nas proximidades do ponto de captação de água da CESAN, nas comunidades de Cantinho do Céu e Santa Marta, onde há acúmulo de matéria orgânica, galhos e sedimentos que comprometem o fluxo natural da água. Essa obstrução tem provocado riscos de enchentes, prejuízos à qualidade da água e dificuldades no abastecimento da região.

Além disso, o assoreamento e a obstrução dos rios Sahy e Pedrinhas também afetam diretamente a qualidade da água, a biodiversidade e o equilíbrio ambiental, aumentando a probabilidade de inundações que colocam em risco a segurança e o bem-estar dos moradores.

O Governo do Estado do Espírito Santo desenvolve atualmente um projeto abrangente para a proteção dos rios da Bacia do Piraquê-Açu, o que representa uma oportunidade estratégica para o município de Aracruz buscar recursos e apoio técnico voltados à desobstrução e revitalização dos rios que compõem essa bacia.

Dessa forma, solicitamos que o Município estabeleça diálogo com o Estado, por meio da Secretaria de Governo do Estado, a fim de viabilizar investimentos e parcerias para execução das ações de limpeza e desobstrução.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>.
com o Identificador 340035003600370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
comete do Vereador Jean Pedrini – Site: www.aracruz.es.gov.br e-mail: gabinetejeanpedrini@aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SOLICITAÇÕES ESPECÍFICAS

- Contratação de empresa especializada em desobstrução e limpeza de rios e córregos, garantindo a execução técnica adequada e o cumprimento das normas ambientais;
- Atuação conjunta das Secretarias Municipais de Meio Ambiente (SEMAM) e de Transportes e Serviços Públicos (SETRANS), para coordenar, fiscalizar e acompanhar as ações;
- Integração das ações municipais com o projeto estadual de proteção da Bacia do Piraquê-Açu, visando otimizar recursos e garantir maior eficácia dos resultados.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Melhoria da qualidade da água;
- Redução do risco de enchentes e alagamentos;
- Preservação da biodiversidade e do ecossistema ribeirinho;
- Valorização das áreas ribeirinhas;
- Melhoria do escoamento das águas pluviais e redução de danos urbanos.

Diante do exposto, reiteramos o pedido já formalizado nas Indicações nº 18/2024 e nº 19/2025, e solicitamos resposta e providências quanto às ações necessárias para a execução da desobstrução e limpeza das calhas dos rios mencionados, essenciais à segurança hídrica, ambiental e à qualidade **de vida das comunidades de Aracruz**.

Atenciosamente,

Aracruz, 30 de outubro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador – Presidente da câmara - PP



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o Identificador 340035003600370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
5º, parágrafo único, da Lei nº 10.623/2003.

Assinado pelo Vereador Jean Pedrini – Site: www.aracruz.es.leg.br

E-mail: gabinetejeanpedrini@aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500360037003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 30/10/2025 10:14

Checksum: **FE297E4B5088347A57877753AA48416BF280EC6AD5466717AC96F7FDCAA44015**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500360037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.